



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023



### ATA DE POSSE DIRETORIA BIÊNIO 2023/2024

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã em primeira convocação, atendendo deliberado na assembleia de eleição o senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Presidente do CIS Gestão 2021/2022, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situado à Rua Diva Proença, 500 na cidade de Ivaiporã – PR, para dar posse a diretoria eleita, sendo: **RENAN MENCK ROMANICHEN**, Prefeito do Município de Cândido de Abreu, para o cargo de **Presidente**; **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, para o cargo de **Vice-Presidente**; **REINALDO GROLA**, Prefeito do Município de Lunardelli, para o cargo de **1º Vice-Presidente**; e **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Tebas, para o cargo de **Diretor Financeiro – Tesoureiro**, e a comissão eleitoral, composta pelos servidores Presidente: **NAIARA TALITTA DAUFEMBACH**; Vice-Presidente: **RANIELE COSTA FURLAN GODOI**; Secretária: **TAYNARA THAIS GONCALVES SOARES**, para dar posse a nova diretoria do consórcio, assim composta: **RENAN MENCK ROMANICHEN**, Prefeito do Município de Cândido de Abreu, para o cargo de **Presidente**; **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, para o cargo de **Vice-Presidente**; **REINALDO GROLA**, Prefeito do Município de Lunardelli, para o cargo de **1º Vice-Presidente**; e **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Tebas, para o cargo de **Diretor Financeiro – Tesoureiro**, dando vista aos presentes a presidente da comissão eleitoral constatando a presença da diretoria executiva eleita nos termos do artigo 45, parágrafo primeiro do estatuto da entidade, convidando o senhor presidente e membros da diretoria a tomarem posse em seus respectivos cargos, desta forma já citado anteriormente, ficando assim composta a Diretoria Executiva para o Biênio 2023/2024, **tendo como presidente o senhor RENAN MENCK ROMANICHEN**, Prefeito do Município de Cândido de Abreu, para o cargo de Presidente; **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, para o cargo de Vice-Presidente; **REINALDO GROLA**, Prefeito do Município de Lunardelli, para o cargo de 1º Vice-Presidente; e **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Tebas, para o cargo de Diretor Financeiro – Tesoureiro, ficando os mesmos devidamente empossados. **Nos termos do artigo 16 do Estatuto fica nomeada como Diretora Financeira, responsável portanto pelas operações de tesouraria, a senhora RANIELE DA COSTA FURLAN**, funcionária efetiva do CIS de Ivaiporã, portadora do CPF **069.595.579-92**. Foram pelo setor de contabilidade e tesouraria apresentadas as relações de contas e os extratos bancários das contas correntes. E nada mais havendo a discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, e, eu **TAYNARA THAIS GONCALVES SOARES**, Secretária da Comissão eleitoral lavrei a presente ata, que vai por mim assinada contendo em anexo a lista de presença dos demais participantes.

*(Handwritten signatures and stamps)*  
1º TABELIONATO  
1º TABELIONATO  
1º TABELIONATO  
1º TABELIONATO  
Raniele Costa Furlan Sec  
Cifrares

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023

**1º TABELIONATO DE NOTAS** Mariney de Andrade Pellegrini  
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467  
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná



Selo Digital nº1501XpfqtTVAsIMcVZGeje89

Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **RENAN MENCK ROMANICHEN, REINALDO GROLA, JOSÉ ROBERTO FURLAN e CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**. \*0001\* 173889A\*. Dou fé.  
Emol: R\$21,40(VRC 21,73), Funrejus: R\$5,36, Selo: Isento, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,86. Total: R\$28,70

Ivaiporã-PR, 02 de Janeiro de 2023 - 09:24:20h.

Mariney de Andrade Pellegrini  
Agente Delegada





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023



### TERMO DE POSSE DIRETORIA BIÊNIO 2023/2024

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Sétima Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária, realizada em data de 09 de dezembro de 2022, tomam posse da Diretoria Executiva, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica autárquica, com sede na Rua Professora Diva Proença nº 500, na cidade de Ivaiporã Inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/00014-97 para o mandato que compreenderá o biênio 2023/2024 com início do mandato em 01 de janeiro de 2023 e término em data de 31 de dezembro de 2024.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente - RENAN MENCK ROMANICHEN**, inscrito no CPF 059.071.679-47, portador do RG 8.798.161-4 SSP/PR, com domicílio na Rua Ernesto Ramos, 328, Bairro Balsa Velha, CEP 84470-000, na cidade de Cândido de Abreu

**Vice- presidente - JOSE ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 525, na cidade de Jardim Alegre – PR;

**1ºVice- presidente REINALDO GROLA**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F/MF nº 028.561.449-50, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 961, na cidade de Lunardelli – PR;

**Diretor Financeiro – Tesoureiro: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 9.871.566-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 060.282.329-39, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, em Nova Tebas/PR;

E tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes, por todos os presentes e cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da diretoria empossada, para que surtam os efeitos legais.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

**JOSE ROBERTO FURLAN**  
Vice- presidente

**REINALDO GROLA**  
1ºVice- presidente

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro – Tesoureiro

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467  
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná

Mariney de Andrade Pellegri  
Tabeliã

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
(43) 3472-5467  
Mariney de Andrade Pellegri  
Tabeliã  
IVAIPORÃ - PR

Selo Digital nº 1501XpfqtXtVhsIMczcneje8b  
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpem.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **RENAN MENCK ROMANICHEN, REINALDO GROLA, JOSÉ ROBERTO FURLAN e CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.** \*0001\* 1738996\*. Dou fé.  
Emoi.: R\$21,40(VRC 21/73), Fuhrejus: R\$5,36, Selo: Isento, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,88, Total: R\$28,70  
Ivaiporã-PR, 02 de Janeiro de 2023 - 09:34:06h.

*Mariney de Andrade Pellegri*  
Mariney de Andrade Pellegri  
Agente Delegada



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: "DISPOE SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Delega poderes, a servidora **RANIELE COSTA FURLAN**, CPF: **069.595.579-92** para exercer a função de **Chefe do Setor de Finanças**, nos termos do artigo 16 do Estatuto da entidade, determinar que as movimentações financeiras nas contas bancárias da entidade, sejam realizadas por esta, lhe outorgando os poderes de: Abrir contas de depósito; autorizar cobranças; utilizar o crédito aberto na forma e condições estipuladas; receber passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços que sejam do interesse da entidade, ficando excluídas as movimentações relativas a cheques.

**Art. 2º.** A presente autorização de movimentação de contas bancárias serve para qualquer banco e ou agência da qual a entidade possua conta bancária, em sendo que a sua validade se dá até o termino do mandato do gestor que se findará em



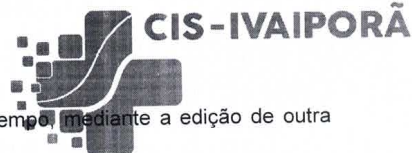
# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023**



31/12/2024, podendo esta ser revogada a qualquer tempo, mediante a edição de outra resolução que revogará a presente.

**Art. 3º.** Todas as operações efetuadas deverão ser devidamente vinculadas ao setor de contabilidade da entidade, e devendo ser respeitada a ordem cronológica da despesa, em sendo que qualquer movimentação que seja efetuada sem vinculação será de inteira responsabilidade do por este termo outorgado.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, devendo ser respeitado o determinado por esta presidência e integralidade, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 02 de janeiro de 2023.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE DO CIS**